



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 3/2024

Processo Número: **2601/2024** | Data do Protocolo: 20/02/2024 15:48:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003300360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Dá nova redação ao § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e acrescenta-lhe novos parágrafos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º – Passa a vigorar com a redação a seguir o § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que também fica acrescido do seguinte § 7º:

“**Artigo 113** – (...)

(...)

§ 5º – Terminada a leitura da ata e dos papéis de expediente, a Mesa dará a palavra às Deputadas, aos Deputados e aos Cidadãos previamente inscritos, com observância do disposto no § 1º do artigo 116 ou, na falta destes, aos que a solicitarem, para versar assunto de livre escolha, não podendo cada orador exceder o prazo de 5 minutos, proibidos os apartes.

(...)

§ 7º- As inscrições para os Cidadãos se darão também conforme o § 1º do artigo 116 deste mesmo regimento com lista especial a parte.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Tribuna Livre na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo desempenha um papel fundamental na promoção da democracia e na garantia da participação cidadã no processo legislativo. Trata-se de um espaço democrático onde representantes da sociedade civil têm a oportunidade de expressar suas opiniões, demandas e preocupações diretamente aos parlamentares, enriquecendo o debate público e fortalecendo os laços entre os cidadãos e seus representantes.

A importância da Tribuna Livre reside na sua capacidade de ampliar a diversidade de vozes que ecoam nos corredores legislativos. Ao proporcionar um canal direto de comunicação entre a população e os legisladores, ela permite que diferentes segmentos da sociedade tenham acesso ao mesmo palco, independentemente de sua representatividade formal. Isso contribui para a construção de uma democracia mais inclusiva e representativa.

Além disso, a Tribuna Livre serve como um mecanismo de fiscalização, onde os cidadãos podem questionar, sugerir e acompanhar de perto as ações dos legisladores. Esse diálogo aberto e transparente fortalece a prestação de contas, tornando os representantes mais sensíveis às necessidades reais da sociedade. A Assembleia Legislativa se torna, assim, um espaço onde as decisões políticas são moldadas de forma mais alinhada com os interesses da população.

Outro aspecto crucial da Tribuna Livre é sua contribuição para a educação





cívica. Ao permitir que os cidadãos participem ativamente do processo legislativo, ela incentiva o engajamento cívico e a compreensão dos mecanismos democráticos. Isso cria uma população mais informada e consciente de seus direitos e responsabilidades, fortalecendo os alicerces da democracia.

Sala das Sessões, em

Deputada Estadual Monica Seixas do Movimento Pretas

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 20/02/2024 15:44

Checksum: **F33CF0821EC25097753FF87BEBFEBFE78043FB18817ED9C44444B7404F420546**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.